



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 230/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **05/10/2024 à 03/11/2024**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Assistência Social*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

Matr/Nome:	Cargo:	Período Aquisitivo:
7131 Nycolle Ohanna Crispim	Psicóloga	18/02/2023-17/02/2024.

II – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/10/2024 à 30/10/2024**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde-UBS*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

Matr/Nome:	Cargo:	Período Aquisitivo:
2441 Sebastiana Ferreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2023-31/01/2024.

III – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal